<u>Prefeitura do Município de Trabiju</u>

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 165 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Altera referência salarial e dá outras providências".

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Complementar nº 147 de 22 de junho de 2023, faz saber que, neste ato:

- **Art. 1º-** Alterar a referência salarial da servidora pública municipal de nome **MARIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde –ACS que, doravante, passará a ter o seu salário- base mensal fixado pela referência salarial de nº 30, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 127/2021, em substituição ao anexo I da Lei Complementar nº 36/2010, com os devidos reflexos trabalhistas.
- **Art.** 2°- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar o que é de direito para o cumprimento de todas as disposições legais.
- **Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 01/05/2023, conforme fixado na LC nº 147/2023.
 - **Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 26 de junho de 2.023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli Secretária